

O trabalho na escola junto às crianças sobre prevenção e combate ao abuso sexual

Geisa Orlandini Cabiceira Garrido¹, Tayana Roberta Muniz Caldonazzo²

Resumo: Este artigo, que tem um viés interdisciplinar, abrangendo as áreas do Direito e da Educação, enfatiza que a educação sexual seja parte dos debates em instituições de ensino, dado o papel ocupado por esses locais no enfrentamento de violências e os registros brasileiros indicando a necessidade de políticas públicas sobre a temática. Assim, menciona-se a seguinte problemática: de que forma a escola pode interferir na prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes? Considerando que, por vezes, a educação sexual não se realiza no âmbito familiar e que é desincentivada, inclusive por governantes, apontam-se na pesquisa orientações jurídicas e pedagógicas para o trabalho com o assunto. Para tanto, utilizamos pesquisas bibliográficas e documentais, além do método indutivo, que parte da premissa de que a educação sexual é alvo de silenciamento e, por isso, deve ser enfatizada no âmbito escolar, como estratégia de enfrentamento. Destaca-se o trabalho realizado com crianças de escola pública sobre a prevenção ao abuso sexual, com o objetivo de tratar dessa temática voltada às práticas sociais da leitura e da escrita e para uma educação humanizadora.

Palavras-chaves: Educação sexual, Prevenção, Abuso sexual, Orientação jurídica.

School work with children on preventing and combating sexual abuse

Abstract: This article, which has an interdisciplinary approach, covering the areas of Law and Education, emphasizes that sex education is part of the debates in educational institutions, given the role played by these places in confronting violence and Brazilian records indicating the need for public policies on the subject. Thus, the following problem is mentioned: how can the school interfere in the prevention and combat of sexual abuse of children and adolescents? Considering that, sometimes, sex education is not carried out within the family and that it is discouraged, even by government officials, legal and pedagogical guidelines for working with the subject are pointed out in the research. To this end, we used bibliographic and documentary research, in addition to the inductive method, which starts from the premise that sex education is the target of silencing and, therefore, should be emphasized in the school environment, as a coping strategy. The work carried out with public school children on the prevention of sexual abuse stands out, with the objective of dealing with this theme focused on the social practices of reading and writing and for a humanizing education.

Keywords: Sexual education, Prevention, Sexual abuse, Legal advice.

Introdução

Este artigo tem como foco a relevância de que a educação sexual seja potencializada nas escolas, notadamente diante dos dados alarmantes que facilitam o diagnóstico da situação

1 Licenciada em Pedagogia, Mestre e Doutora em Educação pela FCT/UNESP. Docente no Colegiado de Pedagogia, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP, *Campus* de Jacarezinho. Líder do Grupo de Estudos e Pesquisas em Infâncias, Crianças e Educação Infantil- GEPICEI/UENP. Chefe de Divisão de Políticas de Ações Afirmativas no Núcleo de Apoio ao Estudante- NAE/UENP. E-mail: geisa.orlandini@uenp.edu.br

2 Graduada e Mestre em Ciência Jurídica. Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP. E-mail: tayana.rmc@gmail.com

brasileira e do papel ocupado pelas instituições de ensino na prevenção, identificação e combate de crimes de natureza sexual. É fruto de oficina ministrada no I SIIERE³, desse modo, insere-se o seguinte problema de pesquisa: de que forma a escola pode interferir na prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes?

Para tanto, parte-se da hipótese de que orientações jurídicas e pedagógicas podem contribuir para o mencionado fim, movimentos que serão realizados no presente trabalho. Isto posto, trataremos sobre como a escola pode auxiliar na prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes e da possibilidade de tratar dessa temática na escola a partir de um projeto realizado em uma escola pública, com crianças do 3º ano dos anos iniciais do ensino fundamental.

De acordo com o Anuário Brasileiro de Segurança Pública, “ocorreram 45.994 estupros de vulneráveis no Brasil em 2021” (BUENO e LIMA, 2022, p. 4), interferindo nessa problemática recortes de gênero, raça, classe e idade. Nesse sentido, a frequência de crianças e adolescentes nas instituições de ensino pode facilitar que conheçam e lutem por seus direitos, haja vista a proteção integral que sobre eles recai.

Contudo, o diálogo e a preparação sobre educação sexual no Brasil são desincentivados pelo governo, e o assunto, por vezes, é silenciado no âmbito familiar, e malvisto pelos indivíduos que compõem o círculo dos jovens. Por isso, diante de eventuais suspeitas ou confirmação, de que forma os profissionais da educação devem agir? No mais, como deve ser a formação desses indivíduos para que consigam tratar do assunto com crianças e adolescentes?

Metodologia

Este artigo surge da problemática: de que forma a escola pode interferir na prevenção e combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes? Assim, pretende-se abordar essas temáticas a partir das orientações jurídicas e da educação sexual na escola. Para tanto, utilizamos pesquisas bibliográficas e documentais, além do método indutivo, partindo-se da premissa de que a educação sexual é alvo de silenciamento e, por isso, deve ser enfatizada no âmbito escolar, como estratégia de enfrentamento. Destaca-se o trabalho realizado com crianças de escola pública sobre a prevenção do abuso sexual, com o objetivo de tratar dessa temática voltada para as práticas sociais da leitura e da escrita.

³ Seminário Internacional Infâncias, Educação e (Re)Existência: pesquisa, práticas e a participação das crianças como atores sociais e de direitos, evento *online*, que ocorreu entre os dias 24 e 28 de outubro de 2022, organizado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas em Infâncias, Crianças e Educação Infantil- GEPICEI, da Universidade Estadual do Norte do Paraná - UENP.

O Projeto de Prevenção ao Abuso Sexual foi desenvolvido com alunos e alunas dos anos iniciais do ensino fundamental, em uma escola pública, de um município do interior do paulista. O projeto objetivou discutir sobre a prevenção e combate ao abuso sexual de crianças a partir do trabalho com os gêneros textuais (MARCUSCHI, 2008) e da perspectiva do letramento (KLEIMAN, 2005).

O projeto foi desenvolvido em oito etapas. A primeira etapa foi a de Contação da história por meio de fantoche; a segunda, o debate; a terceira, a apresentação da proposta de elaboração de cartazes para o 2º ano dos anos iniciais do ensino fundamental, com a temática da prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes; a quarta, a apresentação de vídeos que tratam da temática do abuso sexual; a quinta, pesquisa sobre a temática pelas crianças e os familiares responsáveis; a sexta, a elaboração de cartazes pelas crianças; a sétima, dramatização da história e apresentação dos cartazes elaborados à turma do 2º ano; a oitava, a avaliação do projeto; e, por fim, a nona etapa: a ampliação do projeto para as outras salas de aula, que não constavam na proposta do projeto, mas que se concretizou em seu desenvolvimento.

Desenvolvimento

A escola pode auxiliar na prevenção ao abuso sexual de crianças e adolescentes?

É imprescindível que o espaço escolar sedie discussões sobre educação sexual, funcionando, assim, como um meio de prevenção à prática de violências. O argumento ganha relevância a partir da exposição de dados e pesquisas que enfatizam o papel das instituições de ensino como formas de enfrentamento.

O Anuário Brasileiro de Segurança Pública consignou que, no ano de 2021, foram praticados 45.994 estupros de vulneráveis no Brasil, sendo que, destes, 61,3% tiveram como vítimas meninas com idades inferiores a 13 anos (BUENO e LIMA, 2022, p. 4). O dado indica que essas pessoas, em peculiar estágio de desenvolvimento, sofreram conjunção carnal ou foram alvo de ato libidinoso diverso, a despeito de, legalmente, não terem idade para compreender a situação e de consentir para a prática dela, haja vista a imaturidade, conforme se extrai do artigo 217-A do Código Penal, que tipifica a conduta⁴.

Dentre as meninas, verifica-se que 49,7% delas são brancas, 49,4% negras, 0,5% amarelas e 0,4% indígenas (BUENO e LIMA, 2022, p. 6). Já na pesquisa de Platt *et al.* (2018, p. 1.022), que teve como base o Sistema de Informações de Agravos de Notificação e se refere

⁴ É importante consignar que o dispositivo legal também abarca, como vítimas, pessoas que, por razões diversas da idade, não possam consentir. No entanto, tais casos não foram abrangidos pelo recorte desta pesquisa.

às notificações de casos suspeitos ou confirmados de abuso sexual infantil entre janeiro de 2008 a dezembro de 2014, identificou-se que 78% das vítimas eram brancas.

Vale, então, estabelecer uma ressalva. Embora os registros indiquem que o maior número de vítimas seja composto por pessoas brancas, é possível inferir a existência de uma subnotificação em relação às ofendidas que não sejam privilegiadas pela branquitude⁵. A interpretação da problemática deve perpassar análises interseccionais, envolvendo gênero, raça, classe, idade e outros marcadores sociais da diferença, a fim de que se obtenha uma lente que se aproxime da realidade e traga maiores garantias de direitos, conforme se extrai de Crenshaw (2002, p. 174):

A garantia de que todas as mulheres sejam beneficiadas pela ampliação da proteção dos direitos humanos baseados no gênero exige que se dê atenção às várias formas pelas quais o gênero intersecta-se com uma gama de outras identidades e ao modo pelo qual essas interseções contribuem para a vulnerabilidade particular de diferentes grupos de mulheres.

A propósito, Saffioti (2018) define o poder como macho, branco, rico e adulto, identificando marcadores de privilégio. Com isso, a autora esclarece que as estruturas sociais interferem na produção de vítimas, sendo que quanto mais vulnerabilidades atingem determinadas crianças (chamadas de vitimadas), maiores chances elas terão de sofrer uma violência concreta (ou seja, a vitimização).

A engrenagem social responde pela produção de vítimas. Entretanto, o processo de vitimização não atinge apenas as crianças vitimadas. Estas últimas têm maior probabilidade de sofrer abusos de toda sorte, uma vez que vivem sempre, ou grande parte do tempo, nas ruas, expostas à crueldade-exploração dos adultos e de outras crianças mais velhas (SAFFIOTI, 2018, p. 15).

Se a estrutura social facilita que meninas negras estejam em posição de maior vulnerabilidade, é previsível que o maior número de registros envolvendo violências as incluirão. No entanto, a premissa não está de acordo com os dados registrados. Por isso, depreende-se que a disparidade de dados envolvendo meninas brancas e negras decorre de uma desproteção relacionada às últimas, a tal nível que as violências contra elas perpetradas são silenciadas e invisíveis pela questão racial.

Paralelamente, em relação aos autores de violências e o local em que elas ocorrem, é importante consignar que os responsáveis são, em regra, conhecidos das ofendidas e de suas famílias, e praticam os atos na esfera doméstica, o que indica uma atuação infiltrada em relações

⁵ Tal hipótese é identificada, também, por Bueno e Lima (2022, p. 6).

de confiança. Verifica-se também que a casa da vítima se torna um ambiente propício para a prática de traumas, diante das relações de poder que se acentuam na esfera privada, longe da vista de terceiros.

De fato, 95,4% dos responsáveis por atos violentos são homens, 82,5% deles são conhecidos das vítimas, dividindo-se entre pais ou padrastos 40,8%, irmãos, primos ou outros parentes 37,2% e avós 8,7%. No mais, 76,5% dos estupros ocorrerem no interior das residências (BUENO e LIMA, 2022, p. 5).

Com isso, revela-se a importância de conhecer as características das vítimas, pois, para além do gênero, há interseccionalidades diversas interferindo na realidade, e isso possibilita a construção, com maior exatidão, de políticas públicas voltadas ao enfrentamento dessa violência (BUENO e LIMA, 2022, p. 4-5).

Acrescenta-se que a compreensão sobre o contexto fático, as características dos autores e o local comum dos ilícitos também facilitam a elaboração de estratégias, notadamente quando se percebe o silêncio, as omissões e negações envolvidas desses cenários.

A desatenção da família perante atitudes suspeitas é fator que contribui com a perpetuação de violências. Willms (2022) aborda o assunto por intermédio do filme “Inocência Roubada”, indicando que a negação de sinais, por parte dos indivíduos responsáveis pelo cuidado da criança que protagoniza a história, abre uma brecha de abandono que facilita a atuação do autor.

A mãe da menina tem um comportamento quase insuportável ao longo de todo o filme. Imatura. Irresponsável. Insensível. Ela tem uma dificuldade imensa para se relacionar de maneira adulta com sua filha [...]. Por exemplo, para punir a menina que não lavou a toalha “grudenta”, a mãe a condena a viajar para as montanhas com o agressor, após consultá-la e a menina ter dito que não gostaria de ir. O pai, por sua vez, é carinhoso, mas cego e surdo ao que acontece com sua filha, quando ausente. É justamente nesse cenário que o abusador encontra o terreno fértil para agir: nas brechas do abandono (WILLMS, 2022, p. 5).

O silêncio estabelecido entre os envolvidos em situações dessa espécie, que se agrava quando o injusto tem como palco o âmbito familiar, indica a necessidade de rompimento “com esse círculo que se torna nefasto” (XAVIER FILHA *et al.*, 2008, p. 70).

Por isso, é falacioso não atribuir às instituições de ensino o dever de dialogar sobre educação sexual com os estudantes, na medida em que o assunto, no âmbito residencial, por vezes, é silenciado, sendo que crianças e adolescentes podem não receber o devido preparo para identificar condutas abusivas.

Diante da situação delineada, depreende-se que a escola deve agir em conjunto com outras instituições sociais para prevenir a violência sexual contra crianças e adolescentes. Sobre o assunto, foi realizado estudo sobre jovens em situação de rua nas cidades de Rio Grande e Porto Alegre, no Estado do Rio Grande do Sul, e dentre as 186 pessoas entrevistadas, 8% já sofreram exploração sexual. Constatou-se que a ausência de vínculo escolar foi o fator de risco mais relevante, aumentando as chances de abuso em 16 vezes (DEMENECH *et al.*, 2021, p. 5701).

Por isso, há projetos voltados à preparação dos educadores para o diálogo sobre educação sexual e sobre como devem agir diante de casos suspeitos. Merece destaque a ação via SECAD/MEC do projeto nacional *Escola que Protege: a escola como espaço de identificação, prevenção e enfrentamento de violências contra crianças e adolescentes*, cujo o objetivo é a capacitação de profissionais, dividindo-se entre seminário inicial, oficinas, atividades de socialização e seminário final.

O projeto teve diversos objetivos: promover a capacitação presencial de profissionais da educação e da rede de proteção aos direitos da criança e do adolescente; propiciar informações sobre a temática da violência, dentre elas a sexual; propiciar elementos para a identificação das evidências de situações de abuso sexual e as possíveis formas de atuação no enfrentamento e prevenção no âmbito educacional; sensibilizar os/as participantes sobre os danos causados pela violência sexual, especialmente o caso de abuso sexual, contra crianças e adolescentes (XAVIER FILHA *et al.*, 2008, p. 69).

Uma das educadoras envolvidas com o projeto expõe a relevância de formar cidadãos críticos, que tenham consciência de seus direitos e possam lutar pela preservação deles, incentivando que essa postura seja disseminada entre outros profissionais:

Como educadora, penso ser de minha responsabilidade observar o que acontece em minha sala de aula, na escola, na comunidade, enfim, na sociedade em que estou inserida. Se meu objetivo é “formar cidadãos críticos”, devo ensiná-los a lutar por seus direitos, levando-os a perceber e a buscar uma cultura de paz, buscando construir uma sociedade mais digna. A omissão não faz parte dessa concepção (XAVIER FILHA *et al.*, 2008, p. 76).

Tendo em vista a relevância de se contribuir com o preparo para um assunto ainda visto como tabu, cujo diálogo é desincentivado, inclusive por participantes do atual governo brasileiro, o presente trabalho remete a encaminhamentos jurídicos e orientações pedagógicas aos interessados.

A propósito, o artigo 227 da Constituição Federal atribui à família, à sociedade e ao Estado o dever de garantir aos jovens, de maneira prioritária, a vida, a saúde, a educação, a

dignidade, o respeito e a liberdade, além de outros direitos. É possível depreender que a escola, enquanto instituição social, está abrangida pelo mencionado dispositivo legal.

Por isso, o artigo 13 da Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) aponta que eventual suspeita ou confirmação de castigo físico, tratamento cruel e degradante ou situações de maus-tratos devem ser informados ao Conselho Tutelar do local em que os fatos ocorrem, sendo que o artigo 245 da mencionada legislação estipula penalidade ao professor ou responsável que deixar de realizar a comunicação pertinente.

Diante disso, a notificação pertinente deve ser feita pelo diretor ou coordenador responsável pela instituição, sendo possível, além disso, o uso do canal Disque 100. Para Zanella e Lara (2016, p. 86):

No mais, a ampliação da discussão no âmbito escolar perpassa reuniões com os pais e com a rede, estudos de caso, elaboração de protocolo para articulação entre os indivíduos que devem proteger crianças e adolescentes, abranger a formação respectiva, e evidenciar meios de denunciar.

Com isso, as autoras esclarecem cuidados que devem ser adotados pelos profissionais da educação em situações suspeitas ou confirmadas. Primeiramente, não é necessária a produção de provas, pois é possível que, com esse movimento, a informação chegue ao conhecimento do responsável pelo injusto, e que ele promova a transferência da criança ou altere a residência, dificultando a apuração respectiva.

Resultados e discussão

Como já exposto acima, este artigo pretende discutir a possibilidade da escola intervir na prevenção e combate ao abuso sexual de crianças, destacando o projeto realizado com crianças de escola pública, matriculadas em uma turma dos anos iniciais do ensino fundamental, em processo de alfabetização e letramento.

Na 1ª etapa de contação de história, foi selecionado o livro *O segredo da Tartanina*, que aborda a temática do abuso sexual a partir da literatura infantil. A história acontece no fundo do mar e traz o dilema de uma tartaruginha, a Tartanina, que sofre abuso e tem medo e vergonha de denunciar aos colegas e aos adultos. Os resultados obtidos, nessa etapa, demonstram que a leitura é interativa, pois oportuniza as crianças a se posicionarem em relação ao ocorrido e aos sentimentos de Tartanina. Por fim, a história apresenta o desfecho em que a personagem revela seu segredo e tem o amparo por uma rede de apoio, desde colegas, família, professora e órgãos de proteção à criança e ao adolescente. A contação é por meio de fantoches

e teve como objetivo desenvolver estratégias de leitura: antes, durante e depois (SOLÉ, 1998). O desenvolvimento dessas estratégias oportunizou explorar a capa do livro, o título, a ilustração, o(a) autor(a) e o(a) ilustrador(a), contribuindo para que as crianças pudessem antecipar acontecimentos, expectativas e hipóteses a partir daquelas informações. Já durante a contação, foi imprescindível o uso da entonação, expressão corporal e interação com as crianças, em que elas puderam realizar inferências. Em seguida, realizou-se a 2ª etapa, após a finalização da história, elas puderam utilizar a estratégia de verificar suas hipóteses iniciais e debater sobre a temática da violência sexual contra crianças; nesse momento, compartilharam saberes acerca da temática e a problematizaram.

Na terceira etapa, foi realizada a proposta do projeto e seu produto final: a apresentação de cartazes para o 2º ano dos anos iniciais do ensino fundamental, tratando da temática debatida a partir da contação do *Segredo de Tartarina*. A apropriação do produto final contribuiu para que as crianças pudessem adequar o texto produzido para o interlocutor e organizar sua exposição oral.

Quarta e quinta etapas tinham por finalidade contribuir para que as crianças desenvolvessem repertório para escreverem em seus cartazes informações sobre o que é abuso sexual e formas de prevenção e de combate, para tal, realizaram pesquisa e assistiram a vídeos voltados para esse público acerca desse assunto. A pesquisa foi realizada com seus familiares responsáveis, contribuindo, portanto, para o trabalho coletivo entre família e escola.

A sexta etapa foi a elaboração de cartazes pelas crianças, sendo a mais longa no desenvolvimento do projeto, quase um mês destinada a ela. Durante as outras etapas foram registradas as informações coletadas, paralelamente, às outras atividades que ocorriam na sala de aula, referentes ao componente curricular de língua portuguesa, foram tratadas as características do gênero textual cartaz, a linguagem verbal e não verbal, a intenção comunicativa em relação à linguagem e à estrutura, por que escrever, para quem escrever e como escrever. As crianças destacaram que era necessário escrever com letras maiúsculas (caixa alta) para o 2º ano, pois ainda estava em processo de alfabetização. Os cartazes foram escritos em dupla, de modo a utilizar os procedimentos de escrita: planejar, redigir, revisar e passar a limpo. As crianças aprenderam a planejar o que pretendiam redigir e escreviam a partir das anotações realizadas, atentando-se para informação clara e objetiva e as ilustrações que iriam fazer para chamarem a atenção de seu interlocutor. Em momentos diferentes, foram realizadas as revisões quanto à ortografia, pontuação e linguagem, para que, então, fosse realizada a etapa de passar a limpo no cartaz. O hábito de retomar o texto contribuiu para que esses procedimentos fossem apropriados em outras atividades realizadas na sala de aula.

Antes da concretização da sétima etapa, a do produto final do projeto: a apresentação dos cartazes elaborados pelas duplas, foram realizados ensaios das falas, com enfoque no gênero oral. Por fim, realizaram a exposição oral ao 2º ano. A professora da turma participante do projeto fez a contação da história utilizando os fantoches e, em seguida, foram apresentados os cartazes e as frases que destacaram como importantes para alertar outras crianças sobre o abuso sexual; logo após, as outras crianças compartilharam os seus saberes acerca do tema, o que oportunizou o debate e reflexão.

O oitavo momento foi de avaliação do projeto, sobre o que aprenderam da temática, leitura e escrita de diferentes textuais. Por último e, talvez surpreendente, foi a ampliação dessa discussão com outras salas. A dinâmica da contação de história e explanação dos cartazes ampliou-se para outras salas de aulas e outras professoras trataram da temática com seus alunos e alunas.

Os resultados dessa prática apontam que, apesar dos tabus que permeiam temas acerca do corpo, gênero e sexualidade, é possível tratá-los no ambiente escolar, de forma planejada, com objetivos, métodos, avaliação e organização do tempo e espaço escolar. Conceitos sobre privacidade, respeito, relações de gênero, abuso, corpo e toques permitidos e não permitidos foram debatidos. As crianças passaram a se respeitar mais em suas interações, principalmente, no momento do recreio em que foram constatados toques em partes do corpo consideradas íntimas, que constrangia quem os recebia. Sobretudo, estabeleceram relações com situações do cotidiano que podem ser abusivas, os tipos de abusos, como, por exemplo, o sofrido pela personagem Tartanina, que era fotografada nua pelo abusador. Nem todos os abusos são toques em partes íntimas do corpo, de acordo com Figueiró (2009) o debate, a conscientização e a educação é sempre o melhor caminho.

Considerações finais

Este estudo debateu as possibilidades de a escola tratar de questões voltadas à prevenção e o combate ao abuso sexual de crianças e adolescentes. Inicialmente, partiu-se da premissa de que orientações jurídicas e pedagógicas poderiam contribuir para o mencionado fim.

Desse modo, na esfera jurídica, a partir principalmente das lições de Lara e Zanella (2016) e da consulta à legislação pertinente, foi orientada a busca pelo Conselho Tutelar da respectiva localidade, por ser um dos principais órgãos responsáveis pela atuação perante situações de risco, sendo que a notificação deve ser realizada pelos(as) profissionais(as) que ocupem posições de diretor(a) ou coordenador(a), sendo, ainda, possível a realização de denúncias anônimas via disque 100. Enfatizou-se, ainda, a desnecessidade de produção

probatória, sendo que a mera suspeita é suficiente para que a informação seja repassada ao setor competente, e foram incentivados outros recursos para enfrentamento, a exemplo de reuniões de rede e estudos de caso. Destacou-se a escola como rede de proteção às crianças e adolescentes e espaço de prevenção às violências sexuais por meio de práticas educativas.

A problematização acerca da ausência de discussão nas escolas sobre a educação sexual e as questões do corpo, gênero e sexualidade denuncia os tabus sobre as temáticas. Aponta-se para a necessidade inseri-las no currículo, desde a educação infantil a educação superior, nos cursos de licenciatura, visto que as expressões da sexualidade e as relações de gênero estão presentes na escola.

Como já exposto, as meninas são as principais vítimas de violência sexual, e quando são negras e pobres, esse percentual aumenta. A escola precisa debater sobre corpo, gênero e sexualidade e prevenção e combate ao abuso sexual e às diferentes formas de violência.

Referências

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília-DF: Imprensa Oficial, 1988.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990. **Estatuto da Criança e do Adolescente**. Brasília-Distrito Federal: Imprensa Oficial. 1990.

BUENO, Samira; LIMA, Renato Sérgio de. **Violência sexual infantil, os dados estão aqui, para quem quiser ver**. Anuário Brasileiro de Segurança Pública, 2022.

CRENSHAW, Kimberlé. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 10, n. 1, p. 171-188, 2002.

DEMENECH, Lauro Miranda; PALUDO, Simone dos Santos; SANTOS DA SILVA, Priscilla dos; PAIVA, Alice Monte Negro de; FONTES, Fernanda; NEIVA-SILVA, Lucas. Exploração sexual de crianças e adolescentes em situação de rua no Sul do Brasil. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 26, n. 11, p. 5701-5709, 2021.

FIGUEIRÓ, Mary Neide Damico (Org.). **Educação sexual: múltiplos temas, compromisso comum**. Londrina: UEL, 2009.

KLEIMAN, Angela. **Preciso ensinar o letramento? Não basta ensinar a ler e a escrever?** São Paulo: Produção Editorial, 2005.

SILVA, Alessandra Rocha Santos; SOMA, Sheila Maria Prado; WATARAI, Cristina Fukumori. **O segredo da Tartanina**: um livro a serviço da proteção e prevenção contra o abuso sexual infanto-juvenil. Pompéia-SP: Centro Universitário do Distrito Federal, 2011.

SOARES, Magda. **Linguagem e escola**: uma perspectiva social. São Paulo: Ed. Ática, 1994.

SOARES, Magda. Letramento e Alfabetização: as muitas facetas. Universidade Federal de Minas Gerais. **Revista Brasileira de Educação**, n. 25, p. 5-17, 2004.

SOARES, Magda. **Alfabetização e Letramento**. São Paulo: Contexto, 2018.

SOARES, Magda. **Alfaletrar**: toda criança pode aprender a ler e a escrever. São Paulo: Contexto, 2020.

SOLÉ, Isabel. **Estratégias de leitura**. Porto Alegre: Artmed, 1998.

MARCUSCHI, Luiz Antônio. **Produção textual, análise de gêneros e compreensão**. São Paulo: Parábola Editorial, 2008.

PLATT, Vanessa Bores; BACK, Isabela de Carlos; HAUSCHILD, Daniela Barbieri; GUEDERT, Jucélia Maria. Violência sexual contra crianças: autores, vítimas e consequências. **Revista Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, n. 4, abr, p. 1.019-1.031, 2018.

SAFFIOTI, Heleieth. Introdução. *In*: AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. N. d. A. (Org). **Crianças vitimizadas**: a síndrome do pequeno poder. [S.I.]: Iglu Editora, 2018.

XAVIER FILHA, Constantina; MEZA, Eduardo Ramirez; AMORIM, Sandra Maria Francisco de; MOTTI, Antônio José Ângelo; DAMASCENO, Edney. A escola como espaço de identificação e prevenção de violências contra crianças e adolescentes – ações do projeto Escola que Protege. **Revista Extensão em Foco**, Curitiba, n. 1, p. 67-77, 2008.

WILLMS, Elni Elisa. Pequenas cócegas: abuso sexual de meninas. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 30, n. 1, p. 1-12, 2022.

ZANELLA, Maria Nilvane; LARA, Angela Mara de Barros. Abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes: estratégias de prevenção na rede de proteção. **Revista da FAEEBA – Educação e Contemporaneidade**, Salvador, v. 25, n. 46, mai-ago, p. 75-87, 2016.

Submissão: 08/11/2022. **Aprovação:** 10/03/2023. **Publicação:** 31/03/2023.